

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/madrededeus/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

3º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2018

3º TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO N.º 167/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS/BA E A JG TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2157/2020.

O MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DA BAHIA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.919.960/0001-09, com sede na Av. Rodolfo de Queiroz Filho, nº 55, Centro Madre de Deus-Ba, representada neste ato, por seu Prefeito, Senhor **JAILTON DE ALMEIDA SANTANA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 da Lei Orgânica do Município, portador da Carteira de Identidade nº 407771387 SSP/BA, CPF nº 630.733.905-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JG TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.500.600/0001-96, sediado à Rua Francisco Leitão, nº 625 – Centro – Madre de Deus/BA, neste ato representado pela Sr.ª **MARIANE OLIVEIRA PORTO**, brasileira portadora de Cédula de Identidade nº 12628284-65, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme **parecer jurídico nº 788/2020**, com fundamento no art. 37 da Lei **8.666/93**, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Contrato, por mais 01 (um) ano, que vigorará a partir de 01/01/2021, que tem como objeto serviços especializados na área de tecnologias da informação e comunicação (TIC), visando dotar a Prefeitura Municipal de Madre de Deus de comunicação à rede mundial de computadores (INTERNET), e suporte aos ambientes tecnológicos, compreendendo os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos servidores, microcomputadores, notebooks, periféricos (exceto impressoras), de instalação, manutenção e gerenciamento das redes, interna e externa, incluindo as infraestruturas de redes sem fio municipal (WIFI); de manutenção, preventiva e corretiva, do sistema de tagarelas; incluindo o fornecimento, substituição de peças, componentes e acessórios, conforme características, conforme características específicas descritas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Aditivo tem o seu preço global estimado de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Sendo que R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) que corresponde ao valor dos serviços e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente ao material.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prorrogação do contrato correrá por conta da Unidade Orçamentária:

Órgão:	0304 – Secretaria de Administração
Unidade Orçamentária:	030404 – Secretaria de Administração
Função:	04 – Administração
Sub Função:	122 - Administração Geral
Programa:	0002 – Programa de Apoio Administrativo
Ação:	2046 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SEAD
Natureza da Despesa:	33903000 – Material de Consumo

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

Fonte: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
0142000 – Royalties/Fundo Especial Do Petróleo/Compensação Financeira Exploração De Recursos Minerais
0100000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Madre de Deus/BA, 14 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
Jailton de Almeida Santana
Prefeito

CONTRATADO
JG Tecnologia e Informática LTDA-ME
Mariane Oliveira Porto

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS**Anexo I do 3º Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 167/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD (A)	R\$ Mensal (B)	R\$ Total do item (A x B)
1	Prestação de serviços de manutenção e suporte aos ambientes tecnológicos, compreendendo os microcomputadores, periféricos, monitores de vídeo e redes de computadores, voz sobre IP, conforme termo de referencia.	mês	12	40.000,00	480.000,00
2	Atualização e Substituição de peças, componentes e acessórios.	EST	1	300.000,00	300.000,00
				R\$ Total	780.000,00
(setecentos e oitenta mil reais)					

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.